

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024-SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.**

Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2024, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, presente o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº 199****-0, SSP/AM, inscrita no CPF nº 878.***.***-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, e do outro lado, o **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.189.885/0001-20, com sede na Rua Varsóvia, Nº23, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, CEP:69.045-210, neste ato representada legalmente pelo Sr. **GUILHERME COSTA VIANA**, brasileiro, casado, portador do C.I 168****-5 SSP/AM, inscrito no CPF nº 766.***.***-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, em consequência da

ata de registro de preços nº 0235/2023-1, e-Compras/Am, oriunda do PE 403/23 daqui por diante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista que consta dos Processo Administrativo nº **01.01.021101.009110/2024-07**, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, Decreto nº 30.988, de 14 de fevereiro de 2011, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 015/2024-SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término de sua vigência, em 03 de julho de 2024, indo até 31 de agosto de 2024, conforme solicitação integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.500.300,00 (um milhão, quinhentos mil e trezentos reais), para o fornecimento de 3.334 (três mil, trezentos e tinta e quatro) kits bebês, visando a distribuição para mães em estado de vulnerabilidade social e ações voltadas à garantia dos direitos básicos e à proteção da dignidade humana, na forma do termo de referência, constantes do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA
COSTA:87857367249

Assinado de forma digital por
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA
COSTA:87857367249
Dados: 2024.07.02 14:10:33 -04'00'

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

CONTRATADA:

GUILHERME COSTA
VIANA:76634108234

Assinado de forma digital por
GUILHERME COSTA
VIANA:76634108234
Dados: 2024.07.02 12:26:06 -04'00'

GUILHERME COSTA VIANA

FG Comércio de Produtos Hospitalar Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Governo do Amazonas reinaugura unidade do Idam em Manaus e entrega recursos de R\$ 2,9 milhões ao setor primário

Divulgação/Idam

Benefícios visam o impulsionamento do setor primário amazonense, além de melhor atendimento ao produtor rural

O Governo do Amazonas, por meio Sistema Sepror, reinaugurou, em junho, a Unidade Local (UnLoc) do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), localizada no bairro Tarumã, zona oeste de Manaus. Além da reinauguração do prédio, o setor primário foi contemplado com benefícios que envolvem cerca de R\$ 2,9 milhão em recursos financeiros e fomento ao segmento, regularização de trabalhadores e entregas de mudas e alevinos.

A UnLoc Idam/Manaus passou por revitalização para melhor atender o produtor rural, com a disponibilização de serviços voltados à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). “Essa estrutura revitalizada vai proporcionar maior comodidade e melhor atendimento aos produtores rurais, que estão entre as prioridades do Governo do Amazonas”, disse o diretor-presidente do Idam, Vanderlei Alvino.

Na UnLoc Idam/Manaus são prestados serviços e orientações aos produtores rurais relacionados à regularização, projetos de crédito rural, capacitação e, também, assistência técnica.

Apoio financeiro

Em relação ao recurso de R\$ 2,9 milhão, R\$ 1,2 milhão é referente a crédito rural, resultado de 39 projetos elaborados pelo Idam, que tiveram a aprovação da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), a responsável pela concessão do montante.

Foram entregues também R\$ 634,1 mil em forma de 1.200 mudas de citros e café, que tem o objetivo de fomentar a produção de laranja, limão e café; 50 mil alevinos destinados ao impulsionamento da piscicultura local, 1.200 kits de proteção individual a pescadores; além R\$ 77,2 mil, provenientes da compra de 14 toneladas de itens alimentícios por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que, no Amazonas, é coordenado pela Secretaria de Es-



Na UnLoc Idam/Manaus são prestados serviços e orientações aos produtores sobre regularização, projetos de crédito rural, entre outros

tado de Produção Rural (Sepror).

Ao todo, três produtores credenciados nas Feiras de Produtos Regionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) também receberam o apoio do Governo do Amazonas, por meio do Programa + Crédito Rural. A iniciativa é fruto da parceria entre a ADS e a Afeam.

“Esse apoio financeiro, seja por meio do crédito rural, investimentos em mudas e alevinos, e aquisição de alimentos direto do produtor rural por meio do PAA, é resultado da integração de todo o Sistema Sepror. Sepror, Idam, ADS e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (Adaf) estão unidos em prol de um setor primário cada vez mais forte”, assegurou o secretário de estado de Produção Rural, Daniel Borges.

Regularização e contratos

No que diz respeito à regularização, foram destinados aos trabalhadores rurais 24 documentos, sendo 20 Cartões do Produtor Primário (CPP) e quatro Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). Os documentos foram

viabilizados pelo Idam, órgão que atua na regularização dos trabalhadores rurais no estado.

Foram assinados, ainda, três contratos por meio do Programa de Assistência Familiar (PAF), com o valor de investimento de R\$ 812 mil. Os produtos adquiridos por meio do programa serão forne-

cidos às famílias em vulnerabilidade social da cidade de Manaus.

Já por meio do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme), foram assinados 12 contratos, com investimento de R\$ 207,5 mil. A iniciativa vai alcançar o município de Manaus, beneficiando 231 escolas estaduais na capital, alcançando 190.223 mil alunos.

“Essas iniciativas demonstram o comprometimento do Governo do Amazonas em beneficiar os nossos produtores rurais. O PAF fortalece a agricultura familiar, beneficiando associações e produtores locais. Enquanto o Preme garante alimentos de qualidade para nossas escolas estaduais, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos nossos estudantes”, avaliou a diretora-presidente da ADS, Michelle Bessa.

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 075/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e X BRASIL LTDA; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) geladeira e 05 (cinco) frigobares, visando a equipagem do Centro de Integração de Atendimento à Criança e Adolescente no Amazonas, conforme detalhamento do Termo de Referência e Termo de Convênio nº 950497/2023 - MDHC; **Valor Global:** R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **Data da Assinatura:** 03/07/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0001; **Natureza da Despesa:** 44905212; **Fonte de Recursos:** 1.501.1601.1440.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000551; **Processo Administrativo:** 005242/2024-60; **Fundamento do ato:** Art. 40, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Manaus, 04 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 184884

EXTRATO Nº 076/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 015/2024-SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término de sua vigência, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 1.500.300,00 (um milhão, quinhentos mil e trezentos reais); **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2024; **Data da Assinatura:** 02/07/2024; **Processo Administrativo:** 009110/2024-07; **Fundamento do ato:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 04 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 184895

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 010/2024

- 1.Servidor/Cargo:** Cisnea Menezes Basílio - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 12 a 14/6/2024;
Objetivo: Representar esta SEDECTI no II Worskshop (Com) Ciência Cidadã no Amazonas: conexão entre o conhecimento científico e o tradicional, tendo como objetivo promover a articulação da Universidade com a sociedade, visando uma melhor construção colaborativa.
- 2.Servidor/Cargo:** Gilberto Cavalcanti Gomes da Silva - Motorista; Sezanildo Teobaldo da Rocha - Colaborador Eventual;
Destino/Período: Manaus/Belém/Olinda/Manaus - 27/6 a 19/7/2024;
Objetivo: Fazer o transporte dos produtos artesanais para a 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE.
- 3.Servidor/Cargo:** Ana Carolina Santos dos Reis - Gerente; Érica Souza Damasceno - Colaboradora Eventual;
Destino/Período: Manaus/Porto Velho/Manaus - 16 a 18/7/2024;
Objetivo: Representar o Estado do Amazonas no XC Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento e participar da reunião dos grupos de trabalho.
- 4.Servidor/Cargo:** Karla Marília Amazonas da Silva Arakaki - Gerente; Milena Aryce Menta Barker - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/Brasília/Manaus - 29/7 a 2/8/2024;
Objetivo: Representar esta SEDECTI na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - CNCTI.
- 5.Servidor/Cargo:** Paulo Gilson Ferraz Afonso - Secretário Executivo; Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro - Chefe de Departamento;

Destino/Período: Manaus/Fortaleza/Manaus - 22 a 25/7/2024;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas na reunião do FONSET no evento G20.

Manaus - AM, 4 de julho de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 184841

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 27/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Protocolo via Web. (SPROWEB).
LICITAÇÃO: Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 003/2024-Conforme art.75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/06/2024 a 11/06/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.274,72(quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2643.0001 N. D: 33904014 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 0000623/2024**, em 12/06/2024, no valor de **R\$ 1.110,26 (um mil, cento e dez reais e vinte e seis centavos)**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 184757

EXTRATO Nº 65/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Convênio nº 93/2022 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM-FAEPI e a Fundação Universidade do Amazonas - UFAM.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 27/08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003883/2022-03 SIGED/SEPROR
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 185038

PORTARIA Nº 157/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, matrícula nº: 269.541-3A, a proceder o acompanhamento Gestor do Termo de Contrato nº 02/2024 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Protocolo via Web (SPROWEB).
II - DESIGNAR o servidor **WENCESLAU ABTIBOL FILHO**, matrícula nº: 232.575-6B, como titular, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder o acompanhamento, fiscalização e execução do Termo de Contrato Nº 02/2024 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a